CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(10/04/2024)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 9^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 09/04/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Do Poder Executivo: Mensagem nº 08/2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 06/2024, que Institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária à Saúde, contemplando os profissionais da Equipe Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, no Município de Cruzeta/RN; Mensagem n° 07/2024, encaminhando o Projeto de Lei n° 07/2024, que autoriza o Município de Cruzeta a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do CONSÓRCIO menciona ao **INTERMUNICIPAL** imóvel que MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ - CIM SERIDÓ, dando outras providências. Requerimento nº 12/2024, de autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que seja pavimentadas as seguintes ruas do município de Cruzeta: José Pereira Filho, José da Costa Medeiros, e o final da Rua Ângelo Tomé com a travessa da Rua Sinval

Azevedo, subindo na Rua José Sagário de Maria. **Indicação nº 03/2024**, de autoria do Senhor Vereador Hutson Neves Barbosa - Solicitando ao Exmo. Sr. Presidente desta ilustre Casa de Leis, por meio desta indicação, respeitosamente sugiro que Vossa Excelência considere a viabilidade de incluir o Instagram e o YouTube como canais de transmissão das sessões da câmara. Requerimento Verbal, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, encampado pelos demais Vereadores presentes, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Gomes da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. **Requerimento** Verbal, de autoria da parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento dos Senhores Pedro Luiz de Araújo e Francisco Edno de Brito, e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação a PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Comunidade Rio do Meio. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação: **Requerimento nº 06/2024**, de autoria do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, o trator para o corte de terras, como também a distribuição de sementes para o plantio na zona rural do nosso município Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento nº 07/2024**, de autoria do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a Patrol do Município, para restaurar as estradas da zona rural nos locais mais críticos que dão acesso a este município, como também o roço do local. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento nº 08/2024**, de autoria do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que no 3° Torneio Leiteiro de Bovinos e Exposição Agropecuária a ser realizado no mês de julho, nesta cidade, seja colocado banheiros químicos para os vaqueiros no local da exposição. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Requerimento nº 09/2024, de autoria do Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal,

solicitando a pavimentação da Av. Dr José Augusto Bezerra entorno da academia da saúde em nosso município. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Requerimento nº 10/2024, de autoria do Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros -Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a revitalização do Parque Infantil, especificamente, o melhoramento da iluminação do espaço, assim como a aquisição de brinquedos de acessibilidade para as crianças com deficiência do nosso município. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento nº 11/2024**, de autoria do Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de denominar o Açude Público de nosso município com o nome do Sr. Ronaldo Gomes da Silva, Ex-Chefe do DNOCS -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Requerimento Verbal, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Voto de Aplausos a Cruzetense Naedja Kelly da Silva, que aos seus 16 anos de idade foi Campeã no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-18, realizado na cidade de Maringá, localizada no Estado do Paraná, e além do título, foi eleita a melhor levantadora da referida competição, e que a referida manifestação seja comunicada a atleta e sua família. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Requerimento Verbal, de autoria do parlamentar Hutson Neves Barbosa, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Voto de Aplausos e Congratulações, ao Senhor Dionísio Cesário dos Santos, Servidor lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, que recém se aposentou após 40 anos de serviços prestados ao município, e que a referida manifestação seja comunicada ao mesmo. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Requerimento Verbal, de autoria da parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Silvino Fernando de Brito, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 9 de abril de 2024.

Presidente

Ver. Itan Lobo de Medeiro Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros 1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR – PSB

Processo nº 39/2024

REQUERIMENTO Nº 13/2024

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei 07/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 9 de abril de 2024.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR-PSB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 07/2024, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR- PSB

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR – PSB

Processo nº 39/2024

REQUERIMENTO Nº 13/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei 07/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 9 de abril de 2024.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 07/2024, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com

dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VEREADOR- PSB

EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210 CNPJ 08.106.510/0001-50

Processo nº 36/2024

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Autoriza o Município de Cruzeta a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do bem imóvel que menciona ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – CIM SERIDÓ, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Cruzeta autorizado a outorgar cessão de uso parcial, por tempo determinado de 10 (dez anos) e gratuita do bem imóvel e bens móveis públicos que estão destinados à base estrutural para recebimento de maquinário de uma usina de asfalto a frio, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – CIM SERIDÓ, na forma do levantamento em anexo, que fica fazendo parte da presente lei.

Artigo 2º. A cessão de uso de que trata o artigo anterior será a título precário e por tempo determinado, podendo ser retomado a qualquer tempo.

Artigo. 3º. A presente cessão de uso parcial e gratuita será formalizada por Termo de Cessão de Uso, que para tanto fica autorizado o Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Fica ainda o Município de Cruzeta, através do Chefe do Executivo, autorizado a celebrar termos aditivos ao Termo de Cessão de Uso de que trata o *caput* deste artigo.

Artigo 4°. Fica o cessionário autorizado a entrar na posse do imóvel e a promover as adequações e obras que se fizerem necessárias no bem cedido, devendo eventual uso compartilhado da edificação respectiva ser convencionado com os representantes do cedente.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 9 de abril de 2024.
Joaquim José de Medeiros Prefeito Municipal
Trecetto Municipui